Lei nº 448/2017

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2018 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de MARANHÃO, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados

e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2018, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **75%** (***SETENTA E CINCO POR CENTO***) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º - são obrigações do Município:

I - O Município aplicará **25%** (***vinte e cinco por cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

II - O Município contribuirá com **20%** (***vinte por cento***), das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (***Fundeb***), com aplicação, no mínimo, de **60%** (***sessenta por cento***) para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40%** (***quarenta por cento***) para outras despesas.

III - O Município aplicará **15%** (***quinze por cento***), no mínimo, da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado de MARANHÃO;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores; e

IX - outras.

Art. 9º - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados

no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agro-pastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2018,

VIII - outras.

Art. 10º - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2018, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de ate 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25%** (***vinte e cinco por cento***) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11º - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12º - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art.13º - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferencias que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito publico ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra-orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas publicas municipais.

Art. 14º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 15º - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras; e

XII - outras.

Art. 16º - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2017;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 17º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 18º - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou

alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 19º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS é de **6% (*seis por cento*)**.

Art. 20º - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (***cinco por cento***) da receita do Município.

Art. 21º - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22º - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23º - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24º - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26º - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27º - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 29º - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30º - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31º - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32º - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - A Secretaria de Administração e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual , o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2017, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12** (***um doze avos***) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34º - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2018, será encaminhado a câmara municipal até 03 (*três*) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 35º - O Poder Executivo colocara a disposição dos demais Poderes e do Ministério Publico, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de seus projetos orçamentários, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 36º - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2018, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinqüenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 38º - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 39º - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivas e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas

rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2018, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2017, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 40º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, aos 12 dias do mês de JULHO de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	100 %	1.200.000,00	0,00	0,00	**1.200.000,00**	950.000,00	250.000,00	**1.200.000,00**
TOTAL :		1.200.000,00	0,00	0,00	**1.200.000,00**	950.000,00	250.000,00	**1.200.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO - GABIP, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Procuradoria Geral do Município - PGM	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	150.000,00	0,00	**150.000,00**
Ouvidoria Geral do Município - OGM	100	%	58.000,00	0,00	0,00	**58.000,00**	58.000,00	0,00	**58.000,00**
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito - GABIP	100	%	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	500.000,00	0,00	**500.000,00**
Controladoria Geral do Município - CGM	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Coordenação de Proteção de Defesa Civil - COPDEC	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Departamento da Guarda Municipal - GM	100	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	150.000,00	50.000,00	**200.000,00**
TOTAL :			1.088.000,00	0,00	0,00	**1.088.000,00**	1.038.000,00	50.000,00	**1.088.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Sentenças Judiciais e Precatórios Trabalhistas	100	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	200.000,00	0,00	**200.000,00**
Aquisição de Imóveis	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	0,00	60.000,00	**60.000,00**
Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**	950.000,00	50.000,00	**1.000.000,00**
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Administrativa Municipal	1	Un	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	0,00	200.000,00	**200.000,00**
Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações	100	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	200.000,00	0,00	**200.000,00**
Apoio à Segurança Pública	100	%	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Amortização da Dívida Previdenciária INSS/FGTS/PASEP	100	%	240.000,00	0,00	0,00	**240.000,00**	20.000,00	220.000,00	**240.000,00**
TOTAL :			1.930.000,00	0,00	0,00	**1.930.000,00**	1.400.000,00	530.000,00	**1.930.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	2	%	25.000,00	290.000,00	0,00	**315.000,00**	0,00	315.000,00	**315.000,00**
Const. Ampl. Recuperação de Mercados, Feiras e Matadouros	1	%	20.000,00	430.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Assemelhados	5	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	0,00	200.000,00	**200.000,00**
Capacitação, Apoio e Fomento e à Agropecuária e Produção da Agricultura Familiar	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	150.000,00	0,00	**150.000,00**
Implantação de Sistema de Laticínios	1	%	60.000,00	240.000,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA	100	%	360.000,00	0,00	0,00	**360.000,00**	310.000,00	50.000,00	**360.000,00**
Manutenção de Unidades de Abastecimento	100	%	115.000,00	0,00	0,00	**115.000,00**	115.000,00	0,00	**115.000,00**
TOTAL :			930.000,00	960.000,00	0,00	**1.890.000,00**	575.000,00	1.315.000,00	**1.890.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo	100	%	930.000,00	0,00	0,00	**930.000,00**	890.000,00	40.000,00	**930.000,00**
Planejamento e Infraestrutura para Resíduos Sólidos	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS	100	%	135.000,00	0,00	0,00	**135.000,00**	85.000,00	50.000,00	**135.000,00**
Preservação, conservação, revitalização e reflorestamento Ambiental	100	%	105.000,00	0,00	0,00	**105.000,00**	105.000,00	0,00	**105.000,00**
Revitalização do Açude Municipal	1	Un	450.000,00	50.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
TOTAL :			1.670.000,00	500.000,00	0,00	**2.170.000,00**	1.080.000,00	1.090.000,00	**2.170.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN. E SANEAMENTO - SEMIUS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação e Readaptação de Instalações Administrativas	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	0,00	150.000,00	**150.000,00**
Aquisição de Imóveis Urbanos e/ou Rural	1	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	0,00	50.000,00	**50.000,00**
Manutenção e Conservação de Imóveis	5	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
Planejamento e Obras de Mobilidade Urbana	100	%	100.000,00	500.000,00	0,00	**600.000,00**	0,00	600.000,00	**600.000,00**
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	100	%	70.000,00	0,00	0,00	**70.000,00**	70.000,00	0,00	**70.000,00**
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	100	%	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	450.000,00	0,00	**450.000,00**
Construção de Sistemas de Abastecimento D´água e Saneamento	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMIUS	100	%	660.000,00	0,00	0,00	**660.000,00**	620.000,00	40.000,00	**660.000,00**
Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	100	%	50.000,00	350.000,00	0,00	**400.000,00**	0,00	400.000,00	**400.000,00**
Construção e Instalações de Terminal Rodoviário	1	UN	45.000,00	405.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Construção e Melhoria de Pontes e Estradas e Pav. De Vias Urbanas	100	%	190.000,00	1.000.000,00	0,00	**1.190.000,00**	0,00	1.190.000,00	**1.190.000,00**
Manutenção do Departamento de Transportes	100	%	1.628.000,00	0,00	0,00	**1.628.000,00**	1.578.000,00	50.000,00	**1.628.000,00**
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	100	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	50.000,00	0,00	**50.000,00**
TOTAL :			3.593.000,00	2.705.000,00	0,00	**6.298.000,00**	2.868.000,00	3.430.000,00	**6.298.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL	100	%	185.000,00	0,00	0,00	**185.000,00**	170.000,00	15.000,00	**185.000,00**
Manut. De Cursos técnico profissional e preparatórios para exames	150	Un	80.000,00	0,00	0,00	**80.000,00**	80.000,00	0,00	**80.000,00**
Construção de Campos e Quadras de Esportes	1	UN	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Construção, Ampliação e Recuperação de Praças de Esportes e de Lazer	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Manutenção de Atividades de Desporto e Lazer	100	%	70.000,00	0,00	0,00	**70.000,00**	70.000,00	0,00	**70.000,00**
TOTAL :			435.000,00	900.000,00	0,00	**1.335.000,00**	320.000,00	1.015.000,00	**1.335.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED /MDE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e Instalações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	1	Un	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	100	%	540.000,00	0,00	0,00	**540.000,00**	540.000,00	0,00	**540.000,00**
Apoio à Universidade Aberta do Brasil - UAB	150	Un	120.000,00	0,00	0,00	**120.000,00**	120.000,00	0,00	**120.000,00**
Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	6	UN	55.000,00	465.000,00	0,00	**520.000,00**	0,00	520.000,00	**520.000,00**
Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	100	%	745.000,00	0,00	0,00	**745.000,00**	705.000,00	40.000,00	**745.000,00**
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100	%	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Aquisição de Transporte Escolar	2	UN	100.000,00	650.000,00	0,00	**750.000,00**	0,00	750.000,00	**750.000,00**
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	100	UN	630.000,00	0,00	0,00	**630.000,00**	630.000,00	0,00	**630.000,00**
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED	100	%	290.000,00	0,00	0,00	**290.000,00**	260.000,00	30.000,00	**290.000,00**
Construção e Ampliação de Creches	300	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	**400.000,00**	0,00	400.000,00	**400.000,00**
Manutenção da Educação Infantil	100	UN	135.000,00	0,00	0,00	**135.000,00**	85.000,00	50.000,00	**135.000,00**
TOTAL :			3.145.000,00	1.465.000,00	0,00	**4.610.000,00**	2.370.000,00	2.240.000,00	**4.610.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUCAÇÃO BÁSICA VAL. MAGISTÉRIO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Imóveis p/ Escolas	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	**40.000,00**	0,00	40.000,00	**40.000,00**
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	2	UN	390.000,00	0,00	0,00	**390.000,00**	0,00	390.000,00	**390.000,00**
Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%)	2750	UN	3.000.000,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**	2.950.000,00	50.000,00	**3.000.000,00**
Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (60%)	2750	UN	5.950.000,00	0,00	0,00	**5.950.000,00**	5.950.000,00	0,00	**5.950.000,00**
Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Manutenção do Transporte Escolar	2700	UN	1.400.000,00	0,00	0,00	**1.400.000,00**	1.400.000,00	0,00	**1.400.000,00**
Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil (60%).	387	UN	940.000,00	0,00	0,00	**940.000,00**	940.000,00	0,00	**940.000,00**
Manutenção e Funcionamento de Creches	182	UN	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	500.000,00	0,00	**500.000,00**
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (60%)	100	UN	420.000,00	0,00	0,00	**420.000,00**	420.000,00	0,00	**420.000,00**
TOTAL :			12.940.000,00	0,00	0,00	**12.940.000,00**	12.160.000,00	780.000,00	**12.940.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Sec. De Saúde - SEMUS	100 %	650.000,00	0,00	0,00	**650.000,00**	600.000,00	50.000,00	**650.000,00**
TOTAL :		650.000,00	0,00	0,00	**650.000,00**	600.000,00	50.000,00	**650.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Imóveis para Saúde	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	0,00	60.000,00	**60.000,00**
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	50	Un	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	150.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	100	%	710.000,00	0,00	0,00	**710.000,00**	710.000,00	0,00	**710.000,00**
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	100	%	325.000,00	0,00	0,00	**325.000,00**	285.000,00	40.000,00	**325.000,00**
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	90.000,00	10.000,00	**100.000,00**
Manutenção do Programa Farmácia Básica	100	%	190.000,00	0,00	0,00	**190.000,00**	190.000,00	0,00	**190.000,00**
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	100	%	1.035.000,00	0,00	0,00	**1.035.000,00**	985.000,00	50.000,00	**1.035.000,00**
Implantação da Academia da Saúde	1	Un	80.000,00	0,00	0,00	**80.000,00**	0,00	80.000,00	**80.000,00**
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	100	Un	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	240.000,00	60.000,00	**300.000,00**
Aquisição de Veículos para Saúde	2	UN	30.000,00	270.000,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1200	Un	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	380.000,00	70.000,00	**450.000,00**
Aquisição de Equipamentos Hospitalares	100	%	100.000,00	600.000,00	0,00	**700.000,00**	0,00	700.000,00	**700.000,00**
Construção, Ampliação, e Reforma de Unidades de Saúde	3	UN	80.000,00	720.000,00	0,00	**800.000,00**	0,00	800.000,00	**800.000,00**
Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar	100	%	3.000.000,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**	2.900.000,00	100.000,00	**3.000.000,00**
Manutenção do programa de tratamento de saúde fora do Município - TFD	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
TOTAL :			7.060.000,00	1.590.000,00	0,00	**8.650.000,00**	6.280.000,00	2.370.000,00	**8.650.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS	100 %	485.000,00	0,00	0,00	**485.000,00**	475.000,00	10.000,00	**485.000,00**
TOTAL :		485.000,00	0,00	0,00	**485.000,00**	475.000,00	10.000,00	**485.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa IGD/SUAS E IGD/BF	100	%	175.000,00	0,00	0,00	**175.000,00**	155.000,00	20.000,00	**175.000,00**
Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Construção e Instalações do CRAS, CREAS, Unid. Acolhimento, Centro Público de Convivência e Outros	1	un	50.000,00	400.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Equipamentos e Veículos destinados ao FMAS	100	%	25.000,00	225.000,00	0,00	**250.000,00**	0,00	250.000,00	**250.000,00**
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial	100	%	65.000,00	0,00	0,00	**65.000,00**	60.000,00	5.000,00	**65.000,00**
Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200	%	145.000,00	0,00	0,00	**145.000,00**	140.000,00	5.000,00	**145.000,00**
Manutenção dos demais programas de proteção social básica	500	Un	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Implantação e manutenção do programa Segurança Alimentar	2500	Un	120.000,00	0,00	0,00	**120.000,00**	90.000,00	30.000,00	**120.000,00**
Implantação e manutenção da Casa do Cidadão	10000	Un	250.000,00	0,00	0,00	**250.000,00**	200.000,00	50.000,00	**250.000,00**
Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	100	UN	90.000,00	0,00	0,00	**90.000,00**	90.000,00	0,00	**90.000,00**
Construção de e Melhoria de Moradias p/ Pessoas de Baixa Renda	500	UN	120.000,00	100.000,00	0,00	**220.000,00**	100.000,00	120.000,00	**220.000,00**
TOTAL :			1.740.000,00	725.000,00	0,00	**2.465.000,00**	1.435.000,00	1.030.000,00	**2.465.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE	100	%	220.000,00	0,00	0,00	**220.000,00**	200.000,00	20.000,00	**220.000,00**
Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento D`água	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	**600.000,00**	0,00	600.000,00	**600.000,00**
Aquisição de Imóveis	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	0,00	50.000,00	**50.000,00**
Construção, Ampliação, Reformas e Edificações	1	UN	250.000,00	0,00	0,00	**250.000,00**	0,00	250.000,00	**250.000,00**
Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água	100	%	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	450.000,00	50.000,00	**500.000,00**
TOTAL :			1.620.000,00	0,00	0,00	**1.620.000,00**	650.000,00	970.000,00	**1.620.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Sec. De Cultura e Turismo - SEMCTUR	100	%	110.000,00	0,00	0,00	**110.000,00**	100.000,00	10.000,00	**110.000,00**
Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos e Religiosos	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	300.000,00	0,00	**300.000,00**
Escola de Música Municipal	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	50.000,00	10.000,00	**60.000,00**
Manutenção de Oficinas Digitais e Centros e Informática	100	%	95.000,00	0,00	0,00	**95.000,00**	65.000,00	30.000,00	**95.000,00**
Construção, Ampliação de Praças e Instalações p/ Eventos	1	%	100.000,00	350.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
TOTAL :			665.000,00	350.000,00	0,00	**1.015.000,00**	515.000,00	500.000,00	**1.015.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3500 Un	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**
TOTAL :		50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal do Turismo	1	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**
TOTAL :			50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2018:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	100 %	284.000,00	0,00	0,00	**284.000,00**	284.000,00	0,00	**284.000,00**
TOTAL :		284.000,00	0,00	0,00	**284.000,00**	284.000,00	0,00	**284.000,00**
TOTAL GERAL DO ANEXO :		39.535.000,00	9.195.000,00	0,00	**48.730.000,00**	33.080.000,00	15.650.000,00	**48.730.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0000 -Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	100 %	284.000,00	0,00	0,00	**284.000,00**	284.000,00	0,00	**284.000,00**
TOTAL :		284.000,00	0,00	0,00	**284.000,00**	284.000,00	0,00	**284.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0001 -Ação Legislativa

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha),
(Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família,

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	100	%	1.200.000,00	0,00	0,00	**1.200.000,00**	950.000,00	250.000,00	**1.200.000,00**
Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	3500	Un	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**
Manutenção do Fundo Municipal do Turismo	1	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	40.000,00	10.000,00	**50.000,00**
TOTAL :			1.300.000,00	0,00	0,00	**1.300.000,00**	1.030.000,00	270.000,00	**1.300.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0003 -Administração, Planejamento, Controle e Gestão Financeira

Objetivo: Garantia de recursos aos diversos setores que compõem a administração; dentre os quais a gestão superior, a comissão permanente da licitação e a divisão de controle interno, orientação e execução da política fiscal, tributária, orçamentária, financeira e

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Procuradoria Geral do Município - PGM	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	150.000,00	0,00	**150.000,00**
Assessoria de Comunicação Social - ASCOM	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Ouvidoria Geral do Município - OGM	100	%	58.000,00	0,00	0,00	**58.000,00**	58.000,00	0,00	**58.000,00**
Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito - GABIP	100	%	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	500.000,00	0,00	**500.000,00**
Controladoria Geral do Município - CGM	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Departamento da Guarda Municipal - GM	100	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	150.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Sentenças Judiciais e Precatórios Trabalhistas	100	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	200.000,00	0,00	**200.000,00**
TOTAL :			1.228.000,00	0,00	0,00	**1.228.000,00**	1.178.000,00	50.000,00	**1.228.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas –pagas aos servidores do órgão (salário

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Administrativa Municipal	1	Un	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	0,00	200.000,00	**200.000,00**
Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF	100	%	1.000.000,00	0,00	0,00	**1.000.000,00**	950.000,00	50.000,00	**1.000.000,00**
Aquisição de Imóveis	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	0,00	60.000,00	**60.000,00**
Apoio à Segurança Pública	100	%	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Preservação, conservação, revitalização e reflorestamento Ambiental	100	%	105.000,00	0,00	0,00	**105.000,00**	105.000,00	0,00	**105.000,00**
Manutenção da Sec. de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS	100	%	135.000,00	0,00	0,00	**135.000,00**	85.000,00	50.000,00	**135.000,00**
Revitalização do Açude Municipal	1	Un	450.000,00	50.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Manutenção e Conservação de Imóveis	5	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
Ampliação e Readaptação de Instalações Administrativas	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	0,00	150.000,00	**150.000,00**
Aquisição de Imóveis Urbanos e/ou Rural	1	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	0,00	50.000,00	**50.000,00**
Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMIUS	100	%	660.000,00	0,00	0,00	**660.000,00**	620.000,00	40.000,00	**660.000,00**
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	50	Un	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	150.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1200	Un	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	380.000,00	70.000,00	**450.000,00**
Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE	100	%	220.000,00	0,00	0,00	**220.000,00**	200.000,00	20.000,00	**220.000,00**
TOTAL :			3.810.000,00	50.000,00	0,00	**3.860.000,00**	2.620.000,00	1.240.000,00	**3.860.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0055 -Controle Interno

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção das Divisões da Contabilidade, Controle, Compras e Licitações	100 %	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	200.000,00	0,00	**200.000,00**
TOTAL :		200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	200.000,00	0,00	**200.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0122 -Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa IGD/SUAS E IGD/BF	100	%	175.000,00	0,00	0,00	**175.000,00**	155.000,00	20.000,00	**175.000,00**
Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
TOTAL :			475.000,00	0,00	0,00	**475.000,00**	405.000,00	70.000,00	**475.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0126 -Assistência a Comunidades Carentes

Objetivo: Executar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social no município com a finalidade de promover inclusão social e econômica aos beneficiários da Política Pública de Assistência Social;

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos demais programas de proteção social básica	500	Un	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial	100	%	65.000,00	0,00	0,00	**65.000,00**	60.000,00	5.000,00	**65.000,00**
Implantação e manutenção do programa Segurança Alimentar	2500	Un	120.000,00	0,00	0,00	**120.000,00**	90.000,00	30.000,00	**120.000,00**
Construção e Instalações do CRAS, CREAS, Unid. Acolhimento, Centro Público de Convivência e Outros	1	un	50.000,00	400.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Equipamentos e Veículos destinados ao FMAS	100	%	25.000,00	225.000,00	0,00	**250.000,00**	0,00	250.000,00	**250.000,00**
Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200	%	145.000,00	0,00	0,00	**145.000,00**	140.000,00	5.000,00	**145.000,00**
Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC	100	UN	90.000,00	0,00	0,00	**90.000,00**	90.000,00	0,00	**90.000,00**
Construção de e Melhoria de Moradias p/ Pessoas de Baixa Renda	500	UN	120.000,00	100.000,00	0,00	**220.000,00**	100.000,00	120.000,00	**220.000,00**
TOTAL :			1.015.000,00	725.000,00	0,00	**1.740.000,00**	830.000,00	910.000,00	**1.740.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0203 -Assistência Domiciliar de Saúde

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	250.000,00	50.000,00	**300.000,00**
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	100	Un	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	240.000,00	60.000,00	**300.000,00**
Implantação da Academia da Saúde	1	Un	80.000,00	0,00	0,00	**80.000,00**	0,00	80.000,00	**80.000,00**
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	100	%	1.035.000,00	0,00	0,00	**1.035.000,00**	985.000,00	50.000,00	**1.035.000,00**
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	90.000,00	10.000,00	**100.000,00**
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	100	%	325.000,00	0,00	0,00	**325.000,00**	285.000,00	40.000,00	**325.000,00**
Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	100	%	710.000,00	0,00	0,00	**710.000,00**	710.000,00	0,00	**710.000,00**
Manutenção do Programa Farmácia Básica	100	%	190.000,00	0,00	0,00	**190.000,00**	190.000,00	0,00	**190.000,00**
TOTAL :			3.040.000,00	0,00	0,00	**3.040.000,00**	2.750.000,00	290.000,00	**3.040.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículos para Saúde	2	UN	30.000,00	270.000,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Aquisição de Equipamentos Hospitalares	100	%	100.000,00	600.000,00	0,00	**700.000,00**	0,00	700.000,00	**700.000,00**
Construção, Ampliação, e Reforma de Unidades de Saúde	3	UN	80.000,00	720.000,00	0,00	**800.000,00**	0,00	800.000,00	**800.000,00**
Manutenção do Atendimento Básico, Ambulatorial e Hospitalar	100	%	3.000.000,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**	2.900.000,00	100.000,00	**3.000.000,00**
Manutenção do programa de tratamento de saúde fora do Município - TFD	100	%	100.000,00	0,00	0,00	**100.000,00**	100.000,00	0,00	**100.000,00**
TOTAL :			3.310.000,00	1.590.000,00	0,00	**4.900.000,00**	3.000.000,00	1.900.000,00	**4.900.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0251 -Alimentação Escolar

Objetivo: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino infantil, f

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	100	%	540.000,00	0,00	0,00	**540.000,00**	540.000,00	0,00	**540.000,00**
Apoio à Universidade Aberta do Brasil - UAB	150	Un	120.000,00	0,00	0,00	**120.000,00**	120.000,00	0,00	**120.000,00**
TOTAL :			660.000,00	0,00	0,00	**660.000,00**	660.000,00	0,00	**660.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0403 -Educação Básica

Objetivo: Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção e Instalações da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	1	Un	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	100	%	30.000,00	0,00	0,00	**30.000,00**	30.000,00	0,00	**30.000,00**
Constr. Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	6	UN	55.000,00	465.000,00	0,00	**520.000,00**	0,00	520.000,00	**520.000,00**
Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental	100	%	745.000,00	0,00	0,00	**745.000,00**	705.000,00	40.000,00	**745.000,00**
Manutenção da Educação Infantil	100	UN	135.000,00	0,00	0,00	**135.000,00**	85.000,00	50.000,00	**135.000,00**
Construção e Ampliação de Creches	300	UN	50.000,00	350.000,00	0,00	**400.000,00**	0,00	400.000,00	**400.000,00**
Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (60%)	2750	UN	5.950.000,00	0,00	0,00	**5.950.000,00**	5.950.000,00	0,00	**5.950.000,00**
Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental (40%)	2750	UN	3.000.000,00	0,00	0,00	**3.000.000,00**	2.950.000,00	50.000,00	**3.000.000,00**
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	2	UN	390.000,00	0,00	0,00	**390.000,00**	0,00	390.000,00	**390.000,00**
Aquisição de Imóveis p/ Escolas	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	**40.000,00**	0,00	40.000,00	**40.000,00**
Manutenção e Funcionamento de Creches	182	UN	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	500.000,00	0,00	**500.000,00**
Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil (60%).	387	UN	940.000,00	0,00	0,00	**940.000,00**	940.000,00	0,00	**940.000,00**
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (60%)	100	UN	420.000,00	0,00	0,00	**420.000,00**	420.000,00	0,00	**420.000,00**
Implantação e manutenção da Casa do Cidadão	10000	Un	250.000,00	0,00	0,00	**250.000,00**	200.000,00	50.000,00	**250.000,00**
TOTAL :			12.955.000,00	815.000,00	0,00	**13.770.000,00**	11.780.000,00	1.990.000,00	**13.770.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0407 -Transporte Escolar para o Ensino

Objetivo: despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, infantil e de jovens e adultos, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Transporte Escolar	2	UN	100.000,00	650.000,00	0,00	**750.000,00**	0,00	750.000,00	**750.000,00**
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	100	UN	630.000,00	0,00	0,00	**630.000,00**	630.000,00	0,00	**630.000,00**
Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar	1	UN	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Manutenção do Transporte Escolar	2700	UN	1.400.000,00	0,00	0,00	**1.400.000,00**	1.400.000,00	0,00	**1.400.000,00**
TOTAL :			2.430.000,00	650.000,00	0,00	**3.080.000,00**	2.030.000,00	1.050.000,00	**3.080.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0473 -Difusão Cultural

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL	100	%	185.000,00	0,00	0,00	**185.000,00**	170.000,00	15.000,00	**185.000,00**
Manut. De Cursos técnico profissional e preparatórios para exames	150	Un	80.000,00	0,00	0,00	**80.000,00**	80.000,00	0,00	**80.000,00**
Construção de Campos e Quadras de Esportes	1	UN	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Construção, Ampliação e Recuperação de Praças de Esportes e de Lazer	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Manutenção de Atividades de Desporto e Lazer	100	%	70.000,00	0,00	0,00	**70.000,00**	70.000,00	0,00	**70.000,00**
Manutenção da Sec. De Cultura e Turismo - SEMCTUR	100	%	110.000,00	0,00	0,00	**110.000,00**	100.000,00	10.000,00	**110.000,00**
Escola de Música Municipal	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	50.000,00	10.000,00	**60.000,00**
Manutenção de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos e Religiosos	100	%	300.000,00	0,00	0,00	**300.000,00**	300.000,00	0,00	**300.000,00**
Manutenção de Oficinas Digitais e Centros e Informática	100	%	95.000,00	0,00	0,00	**95.000,00**	65.000,00	30.000,00	**95.000,00**
TOTAL :			1.000.000,00	900.000,00	0,00	**1.900.000,00**	835.000,00	1.065.000,00	**1.900.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0501 -Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Planejamento e Obras de Mobilidade Urbana	100	%	100.000,00	500.000,00	0,00	**600.000,00**	0,00	600.000,00	**600.000,00**
Manutenção de Praças,Parques e Jardins	100	%	70.000,00	0,00	0,00	**70.000,00**	70.000,00	0,00	**70.000,00**
Construção, Ampliação de Praças e Instalações p/ Eventos	1	%	100.000,00	350.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
TOTAL :			270.000,00	850.000,00	0,00	**1.120.000,00**	70.000,00	1.050.000,00	**1.120.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0506 -Iluminação Pública

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	100	%	450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	450.000,00	0,00	**450.000,00**
TOTAL :			450.000,00	0,00	0,00	**450.000,00**	450.000,00	0,00	**450.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0611 -Saneamento Básico Urbano

Objetivo: despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão(s) da administração direta ou indireta do governo do município, com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo	100	%	930.000,00	0,00	0,00	**930.000,00**	890.000,00	40.000,00	**930.000,00**
Planejamento e Infraestrutura para Resíduos Sólidos	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Construção de Sistemas de Abastecimento D´água e Saneamento	100	%	50.000,00	450.000,00	0,00	**500.000,00**	0,00	500.000,00	**500.000,00**
Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento D`água	1	UN	600.000,00	0,00	0,00	**600.000,00**	0,00	600.000,00	**600.000,00**
Aquisição de Imóveis	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	0,00	50.000,00	**50.000,00**
Construção, Ampliação, Reformas e Edificações	1	UN	250.000,00	0,00	0,00	**250.000,00**	0,00	250.000,00	**250.000,00**
Manutenção e Operação do Sistema de Abastecimento de Água	100	%	500.000,00	0,00	0,00	**500.000,00**	450.000,00	50.000,00	**500.000,00**
TOTAL :			2.430.000,00	900.000,00	0,00	**3.330.000,00**	1.340.000,00	1.990.000,00	**3.330.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0664 -Distribuição de Produtos Agrícolas

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Coordenação de Proteção de Defesa Civil - COPDEC	100	%	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	60.000,00	0,00	**60.000,00**
Manutenção de Unidades de Abastecimento	100	%	115.000,00	0,00	0,00	**115.000,00**	115.000,00	0,00	**115.000,00**
Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	2	%	25.000,00	290.000,00	0,00	**315.000,00**	0,00	315.000,00	**315.000,00**
Const. Ampl. Recuperação de Mercados, Feiras e Matadouros	1	%	20.000,00	430.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
Construção e Recuperação de Açudes, Barragens e Assemelhados	5	%	200.000,00	0,00	0,00	**200.000,00**	0,00	200.000,00	**200.000,00**
Capacitação, Apoio e Fomento e à Agropecuária e Produção da Agricultura Familiar	100	%	150.000,00	0,00	0,00	**150.000,00**	150.000,00	0,00	**150.000,00**
Implantação de Sistema de Laticínios	1	%	60.000,00	240.000,00	0,00	**300.000,00**	0,00	300.000,00	**300.000,00**
Manutenção da Sec. de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA	100	%	360.000,00	0,00	0,00	**360.000,00**	310.000,00	50.000,00	**360.000,00**
TOTAL :			990.000,00	960.000,00	0,00	**1.950.000,00**	635.000,00	1.315.000,00	**1.950.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 0716 -Transporte Rodoviário

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	100	%	50.000,00	0,00	0,00	**50.000,00**	50.000,00	0,00	**50.000,00**
Manutenção do Departamento de Transportes	100	%	1.628.000,00	0,00	0,00	**1.628.000,00**	1.578.000,00	50.000,00	**1.628.000,00**
Construção e Melhoria de Pontes e Estradas e Pav. De Vias Urbanas	100	%	190.000,00	1.000.000,00	0,00	**1.190.000,00**	0,00	1.190.000,00	**1.190.000,00**
Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos	100	%	50.000,00	350.000,00	0,00	**400.000,00**	0,00	400.000,00	**400.000,00**
Construção e Instalações de Terminal Rodoviário	1	UN	45.000,00	405.000,00	0,00	**450.000,00**	0,00	450.000,00	**450.000,00**
TOTAL :			1.963.000,00	1.755.000,00	0,00	**3.718.000,00**	1.628.000,00	2.090.000,00	**3.718.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1002 -Gestão da Política de Assistência Social

Objetivo: despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Sec. De Assistência Social - SEMAS	100 %	485.000,00	0,00	0,00	**485.000,00**	475.000,00	10.000,00	**485.000,00**
TOTAL :		485.000,00	0,00	0,00	**485.000,00**	475.000,00	10.000,00	**485.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1004 -Gestão da Política de Saúde

Objetivo: despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Sec. De Saúde - SEMUS	100	%	650.000,00	0,00	0,00	**650.000,00**	600.000,00	50.000,00	**650.000,00**
Aquisição de Imóveis para Saúde	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	**60.000,00**	0,00	60.000,00	**60.000,00**
TOTAL :			710.000,00	0,00	0,00	**710.000,00**	600.000,00	110.000,00	**710.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1005 -Gestão da Política da Educação e Cultura

Objetivo: despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED	100 %	290.000,00	0,00	0,00	**290.000,00**	260.000,00	30.000,00	**290.000,00**
TOTAL :		290.000,00	0,00	0,00	**290.000,00**	260.000,00	30.000,00	**290.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ESTADO DO MARANHÃO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ANEXO II

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Programa : 1304 -Serviço da Dívida Interna Pactuada com o Sistema de Previdência Social

Objetivo: despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Naciona

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Amortização da Dívida Previdenciária INSS/FGTS/PASEP	100 %	240.000,00	0,00	0,00	**240.000,00**	20.000,00	220.000,00	**240.000,00**
TOTAL :		240.000,00	0,00	0,00	**240.000,00**	20.000,00	220.000,00	**240.000,00**
TOTAL GERAL DO ANEXO:		39.535.000,00	9.195.000,00	0,00	**48.730.000,00**	33.080.000,00	15.650.000,00	**48.730.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

ANEXO III - CONTROLES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DEMONSTRATRIVO Nº 1 – EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1000.00.00.00.00.0	Receitas Correntes	24.094.513,25	10,66%	26.662.725,63	12,04%	29.871.694,60	32.522.800,00	35.775.100,00	39.352.600,00
1100.00.00.00.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	947.400,10	7,25%	1.016.079,92	22,20%	1.241.637,55	1.312.100,00	1.443.300,00	1.587.700,00
1110.00.00.00.00.0	Impostos	561.569,52	17,29%	658.655,60	22,09%	804.148,45	809.800,00	890.800,00	979.900,00
1111.00.00.00.00.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.00.00.00.0	Imposto sobre a Importação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.10.00.00.0	Imposto sobre a Importação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.11.00.00.0	Imposto sobre a Importação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.12.00.00.0	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.13.00.00.0	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.01.14.00.00.0	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Jurc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.00.00.00.0	Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.10.00.00.0	Imposto sobre a Exportação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.11.00.00.0	Imposto sobre a Exportação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.12.00.00.0	Imposto sobre a Exportação - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.13.00.00.0	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1111.02.14.00.00.0	Imposto sobre a Exportação - Dívida Ativa - Multas e Jurc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.00.00.00.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.00.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.10.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.11.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.12.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.13.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.14.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.20.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.21.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.22.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.23.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.01.24.00.00.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.00.00.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	161.902,85	27,49%	206.407,78	24,60%	257.176,15	250.200,00	275.200,00	302.700,00
1113.01.00.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.10.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.11.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.12.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.13.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.01.14.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.00.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.10.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.11.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.12.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.02.13.00.00.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1113.02.14.00.00.0€	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.00.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	161.902,85	27,49%	206.407,78	24,60%	257.176,15	250.200,00	275.200,00	302.700,00
1113.03.10.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	161.902,85	27,49%	206.407,78	24,60%	257.176,15	250.200,00	275.200,00	302.700,00
1113.03.11.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Prir	161.902,85	27,49%	206.407,78	24,60%	257.176,15	250.200,00	275.200,00	302.700,00
1113.03.12.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Mult	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.13.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.14.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.20.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.21.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.22.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.23.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívid	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.24.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital - Dívid	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.30.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.31.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.32.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.33.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.34.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.40.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.41.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.42.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.43.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.44.00.00.0€	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.00.00.00.00.0€	Impostos sobre a Produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.00.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.10.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.11.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.12.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.13.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.14.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.20.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.21.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.22.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.23.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.24.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.30.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóvei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.31.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóvei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.32.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóvei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.33.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóvei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.34.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóvei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.40.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.41.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.42.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.43.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.44.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.50.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.51.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.52.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1114.01.53.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1114.01.54.00.00.0€	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.00.00.00.00.0€	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.00.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.10.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.11.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Princi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.12.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.13.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.14.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.20.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.21.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.22.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.23.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1115.01.24.00.00.0€	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.00.00.00.00.0€	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	399.666,67	13,16%	452.247,82	20,95%	546.972,30	559.600,00	615.600,00	677.200,00
1118.01.00.00.00.0€	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	28.901,33	84,10%	53.206,01	36,04%	72.382,15	61.800,00	68.000,00	74.800,00
1118.01.10.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.778,00	-81,27%	1.643,76	61,11%	2.648,29	5.200,00	5.700,00	6.300,00
1118.01.11.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.778,00	-81,27%	1.643,76	61,11%	2.648,29	5.200,00	5.700,00	6.300,00
1118.01.12.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.13.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.14.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.20.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.21.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.22.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Mul	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.23.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.24.00.00.0€	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.30.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.31.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.32.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.33.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.34.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.40.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e	20.123,33	156,23%	51.562,25	35,24%	69.733,86	56.600,00	62.300,00	68.500,00
1118.01.41.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e	20.123,33	156,23%	51.562,25	35,24%	69.733,86	56.600,00	62.300,00	68.500,00
1118.01.42.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.43.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.44.00.00.0€	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.00.00.00.0€	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Se	370.765,34	7,63%	399.041,81	18,93%	474.590,15	497.800,00	547.600,00	602.400,00
1118.02.10.00.00.0€	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.11.00.00.0€	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.12.00.00.0€	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.13.00.00.0€	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.14.00.00.0€	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.20.00.00.0€	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.21.00.00.0€	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.30.00.00.0€	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	370.765,34	7,63%	399.041,81	18,93%	474.590,15	497.800,00	547.600,00	602.400,00
1118.02.31.00.00.0€	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.765,34	7,63%	399.041,81	18,93%	474.590,15	497.800,00	547.600,00	602.400,00
1118.02.32.00.00.0€	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1118.02.33.00.00.0€	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.34.00.00.0€	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.40.00.00.0€	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.02.41.00.00.0€	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.00.00.00.00.0€	Outros Impostos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.00.00.00.0€	Outros Impostos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.10.00.00.0€	Outros Impostos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.11.00.00.0€	Outros Impostos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.12.00.00.0€	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.13.00.00.0€	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1119.01.14.00.00.0€	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1120.00.00.00.00.0€	Taxas	77.367,50	-77,80%	17.174,00	-20,18%	13.709,00	73.300,00	80.600,00	88.700,00
1121.00.00.00.00.0€	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
1121.01.00.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1121.01.10.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1121.01.11.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
1121.01.12.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Jur	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.13.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.14.00.00.0€	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.00.00.00.0€	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.10.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.11.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.12.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.13.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.14.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.20.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.21.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.22.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.23.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.02.24.00.00.0€	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.00.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.10.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.11.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.12.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.13.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.03.14.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.00.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1121.04.10.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1121.04.11.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1121.04.12.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Jurc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.13.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.14.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.00.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.10.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.11.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.12.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.05.13.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1121.05.14.00.00.0€	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.06.00.00.00.0€	Taxa de fiscalização em Comercios, Indústrias e Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.00.00.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços	77.367,50	-77,80%	17.174,00	-20,18%	13.709,00	43.300,00	47.600,00	52.400,00
1122.01.00.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços	77.367,50	-77,80%	17.174,00	-20,18%	13.709,00	43.300,00	47.600,00	52.400,00
1122.01.10.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços	77.367,50	-77,80%	17.174,00	-20,18%	13.709,00	43.300,00	47.600,00	52.400,00
1122.01.11.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	77.367,50	-77,80%	17.174,00	-20,18%	13.709,00	43.300,00	47.600,00	52.400,00
1122.01.12.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.13.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.01.14.00.00.0€	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.03.00.00.00.0€	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.03.10.00.00.0€	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1122.03.11.00.00.0€	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria	308.463,08	10,30%	340.250,32	24,55%	423.780,10	429.000,00	471.900,00	519.100,00
1130.00.10.00.00.0€	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.11.00.00.0€	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.12.00.00.0€	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.13.00.00.0€	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1130.00.14.00.00.0€	Contribuição de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.00.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	308.463,08	10,30%	340.250,32	24,55%	423.780,10	429.000,00	471.900,00	519.100,00
1138.01.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Po	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.01.10.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Po	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.01.11.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Po	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.02.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumina	308.463,08	10,30%	340.250,32	24,55%	423.780,10	429.000,00	471.900,00	519.100,00
1138.02.10.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumina	308.463,08	10,30%	340.250,32	24,55%	423.780,10	429.000,00	471.900,00	519.100,00
1138.02.11.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Ilumina	308.463,08	10,30%	340.250,32	24,55%	423.780,10	429.000,00	471.900,00	519.100,00
1138.03.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilumina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.03.10.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilumina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.03.11.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Ilumina	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.04.00.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.04.10.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.04.11.00.00.0€	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.99.00.00.00.0€	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.99.10.00.00.0€	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1138.99.11.00.00.0€	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1200.00.00.00.00.0€	Contribuições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.00.00.00.00.0€	Contribuições Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.00.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.10.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.11.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.12.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.13.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.01.14.00.00.0€	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.02.00.00.00.0€	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.02.10.00.00.0€	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.02.11.00.00.0€	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Princi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.02.12.00.00.0€	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.02.13.00.00.0€	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1210.02.14.00.00.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.00.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.10.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.11.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.12.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.13.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.03.14.00.00.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.00.00.00.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.10.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.11.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.12.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.13.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.14.00.00.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.20.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.21.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Princi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.22.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.23.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.24.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.30.00.00.0	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.31.00.00.0	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - P	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.32.00.00.0	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.33.00.00.0	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.34.00.00.0	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.40.00.00.0	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.41.00.00.0	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Princip	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.42.00.00.0	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.43.00.00.0	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.44.00.00.0	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.50.00.00.0	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.51.00.00.0	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.52.00.00.0	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.53.00.00.0	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.54.00.00.0	Contribuição Patronal para o RPPS Oriunda de Sentenças Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.60.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.61.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.62.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.63.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.64.00.00.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil ao RPPS Oriunda de S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.70.00.00.0	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.71.00.00.0	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.72.00.00.0	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.73.00.00.0	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.74.00.00.0	Contribuição do Servidor Inativo Civil ao RPPS Oriunda de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.80.00.00.0	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sent	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.81.00.00.0	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sent	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.82.00.00.0	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sent	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.04.83.00.00.0	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sent	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1210.04.84.00.00.0€	Contribuição do Pensionista Civil ao RPPS Oriunda de Sent	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.00.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.10.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.11.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.12.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.13.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.05.14.00.00.0€	Contribuição para o Custeio das Pensões Militares - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.00.00.00.0€	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.10.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.11.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.12.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.13.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.14.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica -Policiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.20.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.21.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.22.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.23.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.24.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Bombei	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.30.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.31.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.32.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.33.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.34.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.90.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.91.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.92.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.93.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.06.94.00.00.0€	Contribuição para Fundos de Assistência Médica de Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.00.00.00.0€	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.10.00.00.0€	Contribuição sobre a Loteria Federal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.11.00.00.0€	Contribuição sobre a Loteria Federal - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.12.00.00.0€	Contribuição sobre a Loteria Federal - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.13.00.00.0€	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.14.00.00.0€	Contribuição sobre a Loteria Federal - Dívida Ativa - Mul	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.20.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias Esportivas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.21.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.22.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.23.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.24.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.30.00.00.0€	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.31.00.00.0€	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.32.00.00.0€	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.33.00.00.0€	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.34.00.00.0€	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esport	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.40.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias de Números	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.41.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias de Números - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.42.00.00.0€	Contribuição sobre Loterias de Números - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1210.07.43.00.00.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.44.00.00.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.50.00.00.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.51.00.00.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.52.00.00.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.53.00.00.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.54.00.00.0	Contribuição sobre Loteria Instantânea - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.60.00.00.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.61.00.00.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.62.00.00.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.63.00.00.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.07.64.00.00.0	Contribuição sobre Concursos de Prognóstico - Modalidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.00.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.10.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.11.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.12.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.13.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.08.14.00.00.0	Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Fila	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.00.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.10.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.11.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.12.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.13.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.09.14.00.00.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.10.00.00.00.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.10.10.00.00.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.10.11.00.00.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.10.12.00.00.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.00.00.00.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.10.00.00.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.11.00.00.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.12.00.00.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.13.00.00.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.14.00.00.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.20.00.00.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.21.00.00.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.22.00.00.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.23.00.00.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.11.24.00.00.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.00.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.10.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.11.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.12.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.13.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.12.14.00.00.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Dívida Ativa -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.13.00.00.00.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.13.10.00.00.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1210.13.11.00.00.0€	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.13.12.00.00.0€	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.13.13.00.00.0€	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.13.14.00.00.0€	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Dívida Ativa - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.00.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.10.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.11.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.12.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.13.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.14.14.00.00.0€	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissiona	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.00.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.10.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.11.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.12.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.13.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.15.14.00.00.0€	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.00.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.10.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.11.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.12.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.13.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.16.14.00.00.0€	Contribuição Industrial Rural - Dívida Ativa - Multas e J	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.00.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.10.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.11.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.12.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.13.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.17.14.00.00.0€	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.00.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.10.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.11.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.12.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.13.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.18.14.00.00.0€	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.00.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.10.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.11.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.12.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.13.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1210.99.14.00.00.0€	Outras Contribuições Sociais - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.00.00.00.00.0€	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municíp	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.01.00.00.00.0€	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.01.10.00.00.0€	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit A	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.01.11.00.00.0€	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit A	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.00.00.00.0€	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.10.00.00.0€	Contribuição Patronal do Militar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.11.00.00.0€	Contribuição Patronal do Militar - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1218.02.20.00.00.0¢	Contribuição do Militar Ativo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.21.00.00.0¢	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.30.00.00.0¢	Contribuição do Militar Inativo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.31.00.00.0¢	Contribuição do Militar Inativo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.40.00.00.0¢	Contribuição dos Pensionistas Militares	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1218.02.41.00.00.0¢	Contribuição dos Pensionaistas Militares - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.00.00.00.00.0¢	Contribuições Econômicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.00.00.00.0¢	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PI	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.10.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.11.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.12.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.13.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.14.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.20.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.21.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.22.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.23.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.01.24.00.00.0¢	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.00.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.10.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.11.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.12.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.13.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.02.14.00.00.0¢	Contribuição de Lojas Francas, Entrepostos Aduaneiros e D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.00.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.10.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.11.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.12.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.13.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.03.14.00.00.0¢	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.00.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.10.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.11.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.12.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.13.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.04.14.00.00.0¢	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinemato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.00.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.10.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.11.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.12.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.13.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.05.14.00.00.0¢	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Mari	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.06.00.00.00.0¢	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.06.10.00.00.0¢	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.06.11.00.00.0¢	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.06.12.00.00.0¢	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.06.13.00.00.0¢	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1220.06.14.00.00.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.00.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.10.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.11.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.12.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.13.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.07.14.00.00.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferên	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.00.00.00.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.10.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.11.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.12.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.13.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.14.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.20.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.21.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.22.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.23.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.08.24.00.00.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.00.00.00.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.10.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.11.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.12.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.13.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.14.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.20.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.21.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.22.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.23.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.09.24.00.00.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestador	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.00.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.10.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.11.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.12.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Mul	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.13.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.10.14.00.00.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.00.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.10.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.11.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.12.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.13.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1220.99.14.00.00.0	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.00.00.00.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.01.00.00.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.01.10.00.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1230.01.11.00.00.0	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.00.00.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1240.00.10.00.00.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1240.00.11.00.00.0¢	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00.00.00.0¢	Receita Patrimonial	171.724,63	9,20%	187.516,95	-37,20%	117.763,89	201.800,00	222.000,00	244.200,00
1310.00.00.00.00.0¢	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	11.000,00	12.100,00	13.300,00
1310.01.00.00.00.0¢	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1310.01.10.00.00.0¢	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.11.00.00.0¢	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.12.00.00.0¢	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.13.00.00.0¢	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.14.00.00.0¢	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.20.00.00.0¢	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1310.01.21.00.00.0¢	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00
1310.01.22.00.00.0¢	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.23.00.00.0¢	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.01.24.00.00.0¢	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.00.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.10.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.11.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.12.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.13.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.02.14.00.00.0¢	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.00.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1310.99.10.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1310.99.11.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00
1310.99.12.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.13.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1310.99.14.00.00.0¢	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.00.00.00.0¢	Valores Mobiliários	171.724,63	9,20%	187.516,95	-37,20%	117.763,89	190.800,00	209.900,00	230.900,00
1321.00.00.00.00.0¢	Juros e Correções Monetárias	171.724,63	9,20%	187.516,95	-37,20%	117.763,89	190.800,00	209.900,00	230.900,00
1321.00.10.00.00.0¢	Remuneração de Depósitos Bancários	171.724,63	9,20%	187.516,95	-37,20%	117.763,89	190.800,00	209.900,00	230.900,00
1321.00.11.00.00.0¢	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.724,63	9,20%	187.516,95	-37,20%	117.763,89	190.800,00	209.900,00	230.900,00
1321.00.20.00.00.0¢	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.21.00.00.0¢	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.30.00.00.0¢	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.31.00.00.0¢	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.40.00.00.0¢	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.41.00.00.0¢	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.50.00.00.0¢	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.51.00.00.0¢	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.60.00.00.0¢	Juros sobre o Capital Próprio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.61.00.00.0¢	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.00.00.00.0¢	Dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.10.00.00.0¢	Dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.11.00.00.0¢	Dividendos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.12.00.00.0¢	Dividendos - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.13.00.00.0¢	Dividendos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1322.00.14.00.00.0¢	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.00.00.00.0¢	Participações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1323.00.10.00.00.0€	Participações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.11.00.00.0€	Participações - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.12.00.00.0€	Participações - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.13.00.00.0€	Participações - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1323.00.14.00.00.0€	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.00.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.10.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.11.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.12.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.13.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1329.00.14.00.00.0€	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1330.00.00.00.00.0€	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.00.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.10.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.11.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.12.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.13.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.01.14.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Roc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.10.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.11.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.12.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.13.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.02.14.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Fer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.10.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.11.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.12.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.13.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.03.14.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Met	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.10.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.11.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.12.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.13.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.04.14.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aqu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.00.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.10.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.11.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.12.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.13.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1331.05.14.00.00.0€	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.00.00.00.00.0€	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.00.00.00.0€	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.10.00.00.0€	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.11.00.00.0€	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1332.01.12.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.13.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.14.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.20.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.21.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.22.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.23.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.01.24.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.00.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.10.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.11.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.12.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.13.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.02.14.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.00.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.10.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.11.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.12.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.13.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.03.14.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.00.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.10.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.11.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.12.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.13.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1332.04.14.00.00.0	Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.00.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.10.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.11.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.12.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.13.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.14.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.20.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Orc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.21.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Orc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.22.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Orc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.23.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Orc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.24.00.00.0	Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Orc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.30.00.00.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.31.00.00.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.32.00.00.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.33.00.00.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.34.00.00.0	Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.40.00.00.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.41.00.00.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.42.00.00.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.43.00.00.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.44.00.00.0	Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1333.00.50.00.00.0¢	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.51.00.00.0¢	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.52.00.00.0¢	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.53.00.00.0¢	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.54.00.00.0¢	Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.60.00.00.0¢	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.61.00.00.0¢	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.62.00.00.0¢	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.63.00.00.0¢	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.64.00.00.0¢	Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.70.00.00.0¢	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.71.00.00.0¢	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.72.00.00.0¢	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.73.00.00.0¢	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.74.00.00.0¢	Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.90.00.00.0¢	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.91.00.00.0¢	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.92.00.00.0¢	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.93.00.00.0¢	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1333.00.94.00.00.0¢	Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.00.00.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.00.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.10.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.11.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.12.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.13.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.01.14.00.00.0¢	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.00.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.10.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.11.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.12.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.13.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1339.99.14.00.00.0¢	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1340.00.00.00.00.0¢	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.00.00.00.00.0¢	Petróleo - Regime de Concessão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.00.00.00.0¢	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natura	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.10.00.00.0¢	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.11.00.00.0¢	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.20.00.00.0¢	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.01.21.00.00.0¢	Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.00.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.10.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.11.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.20.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.21.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.30.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.31.00.00.0¢	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1341.02.40.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.02.41.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.00.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.10.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.11.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.20.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.21.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.30.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.31.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.40.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.03.41.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.00.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrat	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.10.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.11.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.20.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.21.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.30.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.31.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.40.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1341.04.41.00.00.0€	Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plata	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.00.00.00.00.0€	Petróleo - Regime de Cessão Onerosa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.00.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Oner	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.10.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Ce	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.11.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Ce	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.40.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.02.41.00.00.0€	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.00.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão C	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.10.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.11.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.40.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1342.03.41.00.00.0€	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataf	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.00.00.00.00.0€	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.00.00.00.0€	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.10.00.00.0€	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.01.11.00.00.0€	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.00.00.00.0€	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produçã	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.10.00.00.0€	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.11.00.00.0€	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.40.00.00.0€	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Parti	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1343.02.41.00.00.0€	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Parti	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.00.00.00.00.0€	Exploração de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.00.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.10.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.11.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.12.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.13.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.01.14.00.00.0€	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1344.02.00.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.10.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.11.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.12.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.13.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.14.00.00.0¢	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.00.00.00.00.0¢	Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.00.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.10.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.11.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Princip	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.12.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.13.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.01.14.00.00.0¢	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.00.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.10.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.11.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.12.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Mul	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.13.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.02.14.00.00.0¢	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica - Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.00.00.00.0¢	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.10.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.11.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.12.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.13.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.14.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Dívida Ativa -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.20.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.21.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.22.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.23.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1345.03.24.00.00.0¢	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.00.00.00.00.0¢	Exploração de Recursos Florestais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.00.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.10.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.11.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Princip	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.12.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.13.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.14.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.20.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.21.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.22.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.23.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.01.24.00.00.0¢	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.00.00.00.0¢	Outras Concessões Florestais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.10.00.00.0¢	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.11.00.00.0¢	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.12.00.00.0¢	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.13.00.00.0¢	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1346.02.14.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.20.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.21.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.22.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.23.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.02.24.00.00.0€	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.00.00.00.0€	Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.10.00.00.0€	Custos de Edital de Concessão Florestal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.11.00.00.0€	Custos de Edital de Concessão Florestal - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.12.00.00.0€	Custos de Edital de Concessão Florestal - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.13.00.00.0€	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.14.00.00.0€	Custos de Edital de Concessão Florestal - Dívida Ativa -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.20.00.00.0€	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.21.00.00.0€	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.22.00.00.0€	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.23.00.00.0€	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.24.00.00.0€	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Dívida At	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.30.00.00.0€	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.31.00.00.0€	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.32.00.00.0€	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.33.00.00.0€	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1346.99.34.00.00.0€	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais - D	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.00.00.00.00.0€	Exploração de Outros Recursos Naturais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.00.00.00.0€	Compensações Ambientais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.10.00.00.0€	Compensações Ambientais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.11.00.00.0€	Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.12.00.00.0€	Compensações Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.13.00.00.0€	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.01.14.00.00.0€	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.00.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.10.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.11.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.12.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.13.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1349.99.14.00.00.0€	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.00.00.00.00.0€	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.00.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.10.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.11.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.12.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.13.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.01.14.00.00.0€	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Pro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.00.00.00.0€	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.10.00.00.0€	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.11.00.00.0€	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.12.00.00.0€	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.02.13.00.00.0€	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1350.02.14.00.00.0¢	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.03.00.00.00.0¢	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.03.10.00.00.0¢	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1350.03.11.00.00.0¢	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.00.00.00.00.0¢	Cessão de Direitos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.00.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.10.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.11.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.12.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.13.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1360.01.14.00.00.0¢	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.00.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.10.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.11.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.12.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.13.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1390.00.14.00.00.0¢	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.00.00.00.0¢	Receita Agropecuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1400.00.10.00.00.0¢	Receita Agropecuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1400.00.11.00.00.0¢	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
1400.00.12.00.00.0¢	Receita Agropecuária - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.13.00.00.0¢	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1400.00.14.00.00.0¢	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00.00.00.0¢	Receita Industrial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.10.00.00.0¢	Receita Industrial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.11.00.00.0¢	Receita Industrial - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.12.00.00.0¢	Receita Industrial - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.13.00.00.0¢	Receita Industrial - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.14.00.00.0¢	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00.00.00.0¢	Receita de Serviços	431.605,28	-14,92%	367.197,23	23,16%	452.225,58	500.400,00	550.400,00	605.400,00
1610.00.00.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.790,00	27,14%	68.390,00	7,11%	73.250,00	78.200,00	86.000,00	94.600,00
1610.01.00.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.790,00	27,14%	68.390,00	7,11%	73.250,00	78.200,00	86.000,00	94.600,00
1610.01.10.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.790,00	27,14%	68.390,00	7,11%	73.250,00	78.200,00	86.000,00	94.600,00
1610.01.11.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	53.790,00	27,14%	68.390,00	7,11%	73.250,00	78.200,00	86.000,00	94.600,00
1610.01.12.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e J	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.13.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ati	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.01.14.00.00.0¢	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ati	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.00.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.10.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.11.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.12.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e J	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.13.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ati	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.02.14.00.00.0¢	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ati	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.00.00.00.0¢	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.10.00.00.0¢	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.11.00.00.0¢	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.12.00.00.0¢	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1610.03.13.00.00.0€	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.03.14.00.00.0€	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.00.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.10.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.11.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.12.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.13.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1610.04.14.00.00.0€	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Mult	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.00.00.00.00.0€	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transpo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.00.00.00.0€	Serviços de Navegação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.10.00.00.0€	Serviços de Navegação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.11.00.00.0€	Serviços de Navegação - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.12.00.00.0€	Serviços de Navegação - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.13.00.00.0€	Serviços de Navegação - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.01.14.00.00.0€	Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.00.00.00.0€	Serviços de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.10.00.00.0€	Serviços de Transporte	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.11.00.00.0€	Serviços de Transporte - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.12.00.00.0€	Serviços de Transporte - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.13.00.00.0€	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.02.14.00.00.0€	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.00.00.00.0€	Serviços Portuários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.10.00.00.0€	Serviços Portuários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.11.00.00.0€	Serviços Portuários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.12.00.00.0€	Serviços Portuários - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.13.00.00.0€	Serviços Portuários - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.03.14.00.00.0€	Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.00.00.00.0€	Serviços Aeroportuários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.10.00.00.0€	Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.11.00.00.0€	Tarifa Aeroportuária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.12.00.00.0€	Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.13.00.00.0€	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.14.00.00.0€	Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.20.00.00.0€	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.21.00.00.0€	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.22.00.00.0€	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.23.00.00.0€	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.24.00.00.0€	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária - Dívida Ativa - Mul	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.30.00.00.0€	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.31.00.00.0€	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.32.00.00.0€	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.33.00.00.0€	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1620.04.34.00.00.0€	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional - Dívida Ativ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.00.00.00.00.0€	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	377.815,28	-20,91%	298.807,23	26,83%	378.975,58	422.200,00	464.400,00	510.800,00
1630.01.00.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde	377.815,28	-20,91%	298.807,23	26,83%	378.975,58	422.200,00	464.400,00	510.800,00
1630.01.10.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde	377.815,28	-20,91%	298.807,23	26,83%	378.975,58	422.200,00	464.400,00	510.800,00
1630.01.11.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	377.815,28	-20,91%	298.807,23	26,83%	378.975,58	422.200,00	464.400,00	510.800,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1630.01.12.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.01.13.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.01.14.00.00.0€	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.00.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Mil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.10.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.11.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.12.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.13.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.14.00.00.0€	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor (	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.20.00.00.0€	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.21.00.00.0€	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.22.00.00.0€	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Mu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.23.00.00.0€	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1630.02.24.00.00.0€	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.00.00.00.00.0€	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.00.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.10.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.11.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Prin	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.12.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Mult	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.13.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.01.14.00.00.0€	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.00.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.10.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.11.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.12.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.13.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.02.14.00.00.0€	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.03.00.00.00.0€	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.03.10.00.00.0€	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1640.03.11.00.00.0€	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimer	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.00.00.00.0€	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.00.00.00.0€	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.10.00.00.0€	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.11.00.00.0€	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.12.00.00.0€	Outros Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.13.00.00.0€	Outros Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1690.99.14.00.00.0€	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00.00.00.0€	Transferências Correntes	22.543.783,24	11,30%	25.091.931,53	11,83%	28.060.067,58	30.503.500,00	33.553.900,00	36.909.300,00
1710.00.00.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades	11.103.204,08	5,34%	11.695.825,01	12,47%	13.154.502,61	14.406.600,00	15.847.400,00	17.432.200,00
1710.00.10.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1710.00.11.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.00.00.00.00.0€	Transferências da União - Específica E/M	11.103.204,08	5,34%	11.695.825,01	12,47%	13.154.502,61	14.406.600,00	15.847.400,00	17.432.200,00
1718.01.00.00.00.0€	Participação na Receita da União	7.994.050,28	6,22%	8.490.950,95	16,01%	9.849.948,02	10.534.100,00	11.587.600,00	12.746.400,00
1718.01.10.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Dist	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.11.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Dist	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.20.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.893.199,72	5,93%	8.361.032,55	16,15%	9.711.659,58	10.386.400,00	11.425.000,00	12.567.500,00
1718.01.21.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	7.893.199,72	5,93%	8.361.032,55	16,15%	9.711.659,58	10.386.400,00	11.425.000,00	12.567.500,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1718.01.30.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Co	39.864,64	5,93%	42.227,44	16,15%	49.048,78	52.500,00	57.800,00	63.600,00
1718.01.31.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Co	39.864,64	5,93%	42.227,44	16,15%	49.048,78	52.500,00	57.800,00	63.600,00
1718.01.40.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	39.864,64	5,93%	42.227,44	16,15%	49.048,78	52.500,00	57.800,00	63.600,00
1718.01.41.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	39.864,64	5,93%	42.227,44	16,15%	49.048,78	52.500,00	57.800,00	63.600,00
1718.01.50.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	21.121,28	115,25%	45.463,52	-11,60%	40.190,88	42.700,00	47.000,00	51.700,00
1718.01.51.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	21.121,28	115,25%	45.463,52	-11,60%	40.190,88	42.700,00	47.000,00	51.700,00
1718.01.60.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – E	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.61.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – E	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.70.00.00.0€	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.71.00.00.0€	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.80.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.01.81.00.00.0€	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.00.00.00.0€	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d	134.392,68	-22,15%	104.619,78	3,60%	108.388,42	139.000,00	152.900,00	168.200,00
1718.02.10.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.11.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.20.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.21.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.30.00.00.0€	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.31.00.00.0€	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.40.00.00.0€	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petról	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.41.00.00.0€	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petról	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.50.00.00.0€	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.51.00.00.0€	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.02.60.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	119.045,02	-24,63%	89.729,30	-14,34%	76.860,51	114.300,00	125.700,00	138.300,00
1718.02.61.00.00.0€	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principa	119.045,02	-24,63%	89.729,30	-14,34%	76.860,51	114.300,00	125.700,00	138.300,00
1718.02.90.00.00.0€	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financei	15.347,66	-2,98%	14.890,48	111,73%	31.527,91	24.700,00	27.200,00	29.900,00
1718.02.91.00.00.0€	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financei	15.347,66	-2,98%	14.890,48	111,73%	31.527,91	24.700,00	27.200,00	29.900,00
1718.03.00.00.00.0€	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.716.702,71	11,52%	1.914.434,61	3,20%	1.975.689,95	2.242.700,00	2.467.000,00	2.713.700,00
1718.03.10.00.00.0€	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.716.702,71	11,52%	1.914.434,61	3,20%	1.975.689,95	2.242.700,00	2.467.000,00	2.713.700,00
1718.03.11.00.00.0€	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.716.702,71	11,52%	1.914.434,61	3,20%	1.975.689,95	2.242.700,00	2.467.000,00	2.713.700,00
1718.04.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	376.819,39	21,11%	456.356,38	-17,61%	375.973,80	483.700,00	532.100,00	585.300,00
1718.04.10.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	376.819,39	21,11%	456.356,38	-17,61%	375.973,80	483.700,00	532.100,00	585.300,00
1718.04.11.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	376.819,39	21,11%	456.356,38	-17,61%	375.973,80	483.700,00	532.100,00	585.300,00
1718.05.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolv	710.466,65	-3,91%	682.653,38	18,86%	811.378,69	906.800,00	997.500,00	1.097.200,00
1718.05.10.00.00.0€	Transferências do Salário-Educação	164.534,21	12,85%	185.676,83	0,98%	187.493,32	215.100,00	236.600,00	260.300,00
1718.05.11.00.00.0€	Transferências do Salário-Educação - Principal	164.534,21	12,85%	185.676,83	0,98%	187.493,32	215.100,00	236.600,00	260.300,00
1718.05.20.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	12.000,00	139,50%	28.740,00	-51,53%	13.930,00	21.900,00	24.100,00	26.500,00
1718.05.21.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	12.000,00	139,50%	28.740,00	-51,53%	13.930,00	21.900,00	24.100,00	26.500,00
1718.05.30.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	299.124,00	9,17%	326.564,00	17,69%	384.320,00	404.000,00	444.400,00	488.800,00
1718.05.31.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	299.124,00	9,17%	326.564,00	17,69%	384.320,00	404.000,00	444.400,00	488.800,00
1718.05.40.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	150.013,81	-5,56%	141.672,55	30,96%	185.540,70	190.900,00	210.000,00	231.000,00
1718.05.41.00.00.0€	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	150.013,81	-5,56%	141.672,55	30,96%	185.540,70	190.900,00	210.000,00	231.000,00
1718.05.90.00.00.0€	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	84.794,63	-100,00%	0,00	0,00%	40.094,67	74.900,00	82.400,00	90.600,00
1718.05.91.00.00.0€	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	84.794,63	-100,00%	0,00	0,00%	40.094,67	74.900,00	82.400,00	90.600,00
1718.06.00.00.00.0€	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87	15.085,08	4,39%	15.747,22	-11,84%	13.881,96	17.900,00	19.700,00	21.700,00
1718.06.10.00.00.0€	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87	15.085,08	4,39%	15.747,22	-11,84%	13.881,96	17.900,00	19.700,00	21.700,00
1718.06.11.00.00.0€	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87	15.085,08	4,39%	15.747,22	-11,84%	13.881,96	17.900,00	19.700,00	21.700,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1718.07.00.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.07.10.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.07.11.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.00.00.00.0€	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.30.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.31.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.40.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.41.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.50.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.51.00.00.0€	Transferências de Convênios da União Destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00.0€	Outras Transferências da União	155.687,29	-80,05%	31.062,69	-38,06%	19.241,77	82.400,00	90.600,00	99.700,00
1718.99.10.00.00.0€	Outras Transferências da União	155.687,29	-80,05%	31.062,69	-38,06%	19.241,77	82.400,00	90.600,00	99.700,00
1718.99.11.00.00.0€	Outras Transferências da União - Principal	155.687,29	-80,05%	31.062,69	-38,06%	19.241,77	82.400,00	90.600,00	99.700,00
1720.00.00.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	2.324.054,21	13,11%	2.628.654,52	4,45%	2.745.542,34	3.279.300,00	3.607.200,00	3.967.900,00
1720.00.10.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.11.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.00.00.00.00.0€	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.324.054,21	13,11%	2.628.654,52	4,45%	2.745.542,34	3.279.300,00	3.607.200,00	3.967.900,00
1728.01.00.00.00.0€	Participação na Receita dos Estados	2.324.054,21	13,11%	2.628.654,52	4,45%	2.745.542,34	3.079.300,00	3.387.200,00	3.725.900,00
1728.01.10.00.00.0€	Cota-Parte do ICMS	2.065.813,91	10,79%	2.288.630,01	4,45%	2.390.406,50	2.697.900,00	2.967.700,00	3.264.500,00
1728.01.11.00.00.0€	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.065.813,91	10,79%	2.288.630,01	4,45%	2.390.406,50	2.697.900,00	2.967.700,00	3.264.500,00
1728.01.20.00.00.0€	Cota-Parte do IPVA	236.252,64	34,80%	318.472,17	-2,27%	311.243,15	346.400,00	381.000,00	419.100,00
1728.01.21.00.00.0€	Cota-Parte do IPVA - Principal	236.252,64	34,80%	318.472,17	-2,27%	311.243,15	346.400,00	381.000,00	419.100,00
1728.01.30.00.00.0€	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.668,72	-27,89%	14.182,35	63,25%	23.153,22	22.800,00	25.100,00	27.600,00
1728.01.31.00.00.0€	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.668,72	-27,89%	14.182,35	63,25%	23.153,22	22.800,00	25.100,00	27.600,00
1728.01.40.00.00.0€	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	2.318,94	217,82%	7.369,99	181,40%	20.739,47	12.200,00	13.400,00	14.700,00
1728.01.41.00.00.0€	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	2.318,94	217,82%	7.369,99	181,40%	20.739,47	12.200,00	13.400,00	14.700,00
1728.01.50.00.00.0€	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.51.00.00.0€	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.90.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.01.91.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.00.00.00.0€	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.10.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.11.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.20.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.21.00.00.0€	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.30.00.00.0€	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.31.00.00.0€	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.90.00.00.0€	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finance	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.02.91.00.00.0€	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Finance	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.00.00.00.0€	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.10.00.00.0€	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1728.03.11.00.00.0€	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sau	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.04.00.00.00.0€	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.04.10.00.00.0€	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.04.11.00.00.0€	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Princip	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.00.00.00.0€	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fede	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Úni	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.99.00.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1728.99.10.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1728.99.11.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00
1730.00.00.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.10.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1730.00.11.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.00.00.00.00.0€	Transferências dos Municípios - Específica E/M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.01.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.01.10.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.01.11.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.02.00.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.02.10.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.02.11.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Prin	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.00.00.00.0€	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entid	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.10.00.00.0€	Transferência de Convênio dos Municípios para o Sistema	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.99.00.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.99.10.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1738.99.11.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.00.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.10.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1740.00.11.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1748.00.00.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1748.10.00.00.00.0€	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1748.10.10.00.00.0€	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1748.10.11.00.00.0€	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Pri	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.00.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.116.524,95	18,11%	10.767.452,00	12,93%	12.160.022,63	12.817.600,00	14.099.300,00	15.509.200,00
1750.00.10.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.11.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.00.00.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específi	9.116.524,95	18,11%	10.767.452,00	12,93%	12.160.022,63	12.817.600,00	14.099.300,00	15.509.200,00
1758.01.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	9.116.524,95	18,11%	10.767.452,00	12,93%	12.160.022,63	12.817.600,00	14.099.300,00	15.509.200,00
1758.01.10.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	4.944.053,11	9,47%	5.412.169,98	12,89%	6.109.566,89	6.586.300,00	7.244.900,00	7.969.400,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1758.01.11.00.00.0€	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	4.944.053,11	9,47%	5.412.169,98	12,89%	6.109.566,89	6.586.300,00	7.244.900,00	7.969.400,00
1758.01.20.00.00.0€	Transferências de Recursos da Complementação da União ao	4.172.471,84	28,35%	5.355.282,02	12,98%	6.050.455,74	6.231.300,00	6.854.400,00	7.539.800,00
1758.01.21.00.00.0€	Transferências de Recursos da Complementação da União ao	4.172.471,84	28,35%	5.355.282,02	12,98%	6.050.455,74	6.231.300,00	6.854.400,00	7.539.800,00
1758.99.00.00.00.0€	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.99.10.00.00.0€	Outras Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1758.99.11.00.00.0€	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.00.00.00.0€	Transferências do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.10.00.00.0€	Transferências do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1760.00.11.00.00.0€	Transferências do Exterior - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.00.00.00.00.0€	Transferências do Exterior - Específica E/M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.10.00.00.00.0€	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.10.10.00.00.0€	Transferência de Convênios do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1768.10.11.00.00.0€	Transferência de Convênios do Exterior - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1770.00.00.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1770.00.10.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1770.00.11.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1780.00.00.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1780.00.10.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1780.00.11.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00.0€	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.00.00.00.00.0€	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.00.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.10.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.11.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.12.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Jurc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.13.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.14.00.00.0€	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.00.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.10.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.11.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Prir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.12.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Mult	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.13.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.02.14.00.00.0€	Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações - Dívi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.03.00.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.03.10.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.03.11.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.04.00.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.04.10.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.04.11.00.00.0€	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.00.00.00.0€	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.10.00.00.0€	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.11.00.00.0€	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.13.00.00.0€	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.05.14.00.00.0€	Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.00.00.00.0€	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.10.00.00.0€	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.11.00.00.0€	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1910.06.12.00.00.0¢	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.20.00.00.0¢	Multas Judiciais por Danos Ambientais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.06.21.00.00.0¢	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.07.00.00.00.0¢	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.07.10.00.00.0¢	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.07.11.00.00.0¢	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.00.00.00.0¢	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.10.00.00.0¢	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.11.00.00.0¢	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.08.13.00.00.0¢	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.00.00.00.0¢	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.10.00.00.0¢	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.11.00.00.0¢	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.09.13.00.00.0¢	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.00.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.10.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.11.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.12.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.13.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.10.14.00.00.0¢	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdênci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.11.00.00.00.0¢	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Aces	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.11.10.00.00.0¢	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Aces	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.11.11.00.00.0¢	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Aces	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1920.00.00.00.00.0¢	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.00.00.00.00.0¢	Indenizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.00.00.00.0¢	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.10.00.00.0¢	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.11.00.00.0¢	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - P	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.00.00.00.0¢	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.10.00.00.0¢	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.11.00.00.0¢	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.02.12.00.00.0¢	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.00.00.00.0¢	Indenização por Sinistro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.10.00.00.0¢	Indenização por Sinistro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.11.00.00.0¢	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.00.00.00.0¢		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.10.00.00.0¢	Outras Indenizações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.11.00.00.0¢	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.00.00.00.00.0¢	Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.00.00.00.0¢	Restituição de Convênios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.10.00.00.0¢	Restituição de Convênios - Primárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.11.00.00.0¢	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.20.00.00.0¢	Restituição de Convênios - Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.21.00.00.0¢	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.00.00.00.0¢	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.10.00.00.0¢	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.02.11.00.00.0¢	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1922.03.00.00.00.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.10.00.00.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.03.11.00.00.0	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.00.00.00.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.10.00.00.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.11.00.00.0	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.05.00.00.00.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.05.10.00.00.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.05.11.00.00.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.00.00.00.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.10.00.00.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.11.00.00.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Princi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.12.00.00.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.07.00.00.00.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Ir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.07.10.00.00.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Ir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.07.11.00.00.0	Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Ir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.08.00.00.00.0	Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.08.10.00.00.0	Restituição de Garantias Prestadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.08.11.00.00.0	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.00.00.00.0	Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.10.00.00.0	Restituição de Recursos de Fomento	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.11.00.00.0	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.09.12.00.00.0	Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.00.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.10.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.11.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.20.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.21.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.23.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.10.24.00.00.0	Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.00.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.10.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.11.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.12.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.13.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.11.14.00.00.0	Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.00.00.00.0	Outras Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.10.00.00.0	Outras Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.00.00.0	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.12.00.00.0	Outras Restituições - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.00.00.00.00.0	Ressarcimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.00.00.00.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.10.00.00.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.11.00.00.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.01.13.00.00.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.02.00.00.00.0	Ressarcimento de Custos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.02.10.00.00.0	Ressarcimento de Custos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1923.02.11.00.00.0¢	Ressarcimento de Custos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.03.00.00.00.0¢	Reversão de Garantias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.03.10.00.00.0¢	Reversão de Garantias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.03.11.00.00.0¢	Reversão de Garantias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.00.00.00.0¢	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.10.00.00.0¢	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.11.00.00.0¢	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.04.12.00.00.0¢	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGF	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.00.00.00.0¢	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.10.00.00.0¢	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.11.00.00.0¢	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1923.99.13.00.00.0¢	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.00.00.00.00.0¢	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.00.00.00.0¢	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Públi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.10.00.00.0¢	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Públi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.01.11.00.00.0¢	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Públi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.00.00.00.0¢	Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.10.00.00.0¢	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.11.00.00.0¢	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.12.00.00.0¢	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Multas e Ju	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.20.00.00.0¢	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ili	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.02.21.00.00.0¢	Alienação de Bens e Mercadorias Associados ao Tráfico Ili	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.03.00.00.00.0¢	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.03.10.00.00.0¢	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.03.11.00.00.0¢	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.00.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.10.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.11.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Princip	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.12.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Multas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.13.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1930.04.14.00.00.0¢	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos - Dívida	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.00.00.00.00.0¢	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.01.00.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.01.10.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.01.11.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.00.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.10.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.02.11.00.00.0¢	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.00.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.10.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.11.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.12.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.13.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.03.14.00.00.0¢	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.04.00.00.00.0¢	Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.04.10.00.00.0¢	Contribuição ao Montepio Civil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.04.11.00.00.0¢	Contribuição ao Montepio Civil - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
1990.05.00.00.00.0€	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.05.10.00.00.0€	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.05.11.00.00.0€	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.05.12.00.00.0€	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.06.00.00.00.0€	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.06.10.00.00.0€	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.06.11.00.00.0€	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.07.00.00.00.0€	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.07.10.00.00.0€	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.07.11.00.00.0€	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.08.00.00.00.0€	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados p	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.08.10.00.00.0€	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados p	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.08.11.00.00.0€	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados p	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.09.00.00.00.0€	Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.09.10.00.00.0€	Prestação de Contas Eleitorais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.09.11.00.00.0€	Prestação de Contas Eleitorais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.10.00.00.00.0€	Reserva Global de Reversão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.10.10.00.00.0€	Reserva Global de Reversão	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.10.11.00.00.0€	Reserva Global de Reversão - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.11.00.00.00.0€	Variação Cambial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.11.10.00.00.0€	Variação Cambial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.11.11.00.00.0€	Variação Cambial - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.00.00.00.0€	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.10.00.00.0€	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.11.00.00.0€	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.20.00.00.0€	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.00.00.0€	Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00.0€	Outras Receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.10.00.00.0€	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.11.00.00.0€	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.12.00.00.0€	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.13.00.00.0€	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.14.00.00.0€	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Jur	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.20.00.00.0€	Outras Receitas - Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.21.00.00.0€	Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.22.00.00.0€	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00.0€	**Receitas de Capital**	**6.271.773,66**	**14,91%**	**7.207.092,64**	**-57,10%**	**3.091.931,70**	**17.215.300,00**	**18.936.800,00**	**20.830.200,00**
2100.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.00.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.10.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.11.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.20.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.21.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.30.00.00.0€	Títulos da Dívida Agrária - TDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2111.00.31.00.00.0€	Títulos da Dívida Agrária - TDA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
2112.00.10.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.11.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Prir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2113.00.00.00.00.0€	Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2113.00.10.00.00.0€	Empréstimos Compulsórios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2113.00.11.00.00.0€	Empréstimos Compulsórios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Munic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.00.00.00.0€	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.10.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.11.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.20.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.21.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.30.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneament	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.31.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneament	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.40.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.41.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.50.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.51.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Moderniza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.60.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.61.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.70.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.01.71.00.00.0€	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00.0€	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.10.00.00.0€	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.00.00.0€	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2120.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.00.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.10.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.11.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.20.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2121.00.21.00.00.0€	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinar	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2122.00.00.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2122.00.10.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2122.00.11.00.00.0€	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Prir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.00.00.00.00.0€	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.00.00.00.0€	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.10.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.11.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.20.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.21.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.30.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneament	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.31.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneament	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.40.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.41.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.50.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Moderniza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.51.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Programas de Moderniza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.60.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2128.01.61.00.00.0€	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dív	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
2129.00.00.00.00.0¢	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.10.00.00.0¢	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2129.00.11.00.00.0¢	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00.0¢	Alienação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.00.00.00.00.0¢	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.00.00.00.0¢	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.10.00.00.0¢	Alienação de Títulos Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2211.00.11.00.00.0¢	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.00.00.00.00.0¢	Alienação de Estoques	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.01.00.00.00.0¢	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.01.10.00.00.0¢	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.01.11.00.00.0¢	Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.02.00.00.00.0¢	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.02.10.00.00.0¢	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.02.11.00.00.0¢	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas S	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.03.00.00.00.0¢	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimenta	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.03.10.00.00.0¢	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimenta	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.03.11.00.00.0¢	Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimenta	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.00.00.00.0¢	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.10.00.00.0¢	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.11.00.00.0¢	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2212.04.13.00.00.0¢	Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ - Dívida Ativa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.00.00.00.0¢	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.10.00.00.0¢	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.00.11.00.00.0¢	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.00.00.00.0¢	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.10.00.00.0¢	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00.0¢	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.12.00.00.0¢	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.00.00.00.0¢	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.10.00.00.0¢	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2230.00.11.00.00.0¢	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.01.00.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.01.10.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.01.11.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.02.00.00.00.0¢	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.02.10.00.00.0¢	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.02.11.00.00.0¢	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operaçõ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.03.00.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.03.10.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.03.11.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.04.00.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas c	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.04.10.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas c	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.04.11.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas c	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.05.00.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Ofici	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.05.10.00.00.0¢	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Ofici	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
2300.05.11.00.00.0€	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Ofici	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.06.00.00.00.0€	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.06.10.00.00.0€	Amortização de Empréstimos Contratuais	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.06.11.00.00.0€	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.00.00.00.0€	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.10.00.00.0€	Amortização de Financiamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.07.11.00.00.0€	Amortização de Financiamentos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.80.00.00.00.0€	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ac	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.80.10.00.00.0€	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ac	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.80.11.00.00.0€	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ac	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00.0€	Transferências de Capital	6.271.773,66	14,91%	7.207.092,64	-57,10%	3.091.931,70	17.215.300,00	18.936.800,00	20.830.200,00
2410.00.00.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades	5.384.075,03	33,86%	7.207.092,64	-57,10%	3.091.931,70	12.650.100,00	13.915.000,00	15.306.500,00
2410.00.10.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.11.00.00.0€	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.00.00.00.0€	Transferências da União	5.384.075,03	33,86%	7.207.092,64	-57,10%	3.091.931,70	12.650.100,00	13.915.000,00	15.306.500,00
2418.01.00.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.01.10.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.01.11.00.00.0€	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.10.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.11.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.00.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.10.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.05.11.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.00.00.00.0€	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	5.384.075,03	33,86%	7.207.092,64	-57,10%	3.091.931,70	10.650.100,00	11.715.000,00	12.886.500,00
2418.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	728.259,14	-100,00%	0,00	0,00%	81.600,00	485.900,00	534.500,00	588.000,00
2418.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	728.259,14	-100,00%	0,00	0,00%	81.600,00	485.900,00	534.500,00	588.000,00
2418.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	1.131.725,88	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.358.100,00	1.493.900,00	1.643.300,00
2418.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	1.131.725,88	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	1.358.100,00	1.493.900,00	1.643.300,00
2418.10.50.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	2.842.131,26	120,38%	6.263.346,89	-63,86%	2.263.346,89	4.547.500,00	5.002.200,00	5.502.400,00
2418.10.51.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	2.842.131,26	120,38%	6.263.346,89	-63,86%	2.263.346,89	4.547.500,00	5.002.200,00	5.502.400,00
2418.10.60.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.309.500,00	1.440.400,00	1.584.400,00
2418.10.61.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.309.500,00	1.440.400,00	1.584.400,00
2418.10.70.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
2418.10.71.00.00.0€	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
2418.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios da União	681.958,75	38,39%	943.745,75	-20,85%	746.984,81	949.100,00	1.044.000,00	1.148.400,00
2418.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	681.958,75	38,39%	943.745,75	-20,85%	746.984,81	949.100,00	1.044.000,00	1.148.400,00
2418.99.00.00.00.0€	Outras Transferências da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
2418.99.10.00.00.0€	Outras Transferências da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
2418.99.11.00.00.0€	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00
2420.00.00.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	887.698,63	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	4.565.200,00	5.021.800,00	5.523.700,00
2420.00.10.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.11.00.00.0€	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.00.00.00.00.0€	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	887.698,63	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	4.565.200,00	5.021.800,00	5.523.700,00
2428.01.00.00.00.0€	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.01.10.00.00.0€	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.01.11.00.00.0€	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
2428.03.00.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.10.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.03.11.00.00.0€	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.05.00.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	112.116,73	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	134.500,00	148.000,00	162.800,00
2428.05.10.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	112.116,73	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	134.500,00	148.000,00	162.800,00
2428.05.11.00.00.0€	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ	112.116,73	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	134.500,00	148.000,00	162.800,00
2428.10.00.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	775.581,90	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	4.430.700,00	4.873.800,00	5.360.900,00
2428.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Ún	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
2428.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
2428.10.50.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.51.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.60.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.61.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00
2428.10.70.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
2428.10.71.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
2428.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênio dos Estados	775.581,90	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	930.700,00	1.023.800,00	1.125.900,00
2428.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	775.581,90	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	930.700,00	1.023.800,00	1.125.900,00
2428.99.00.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.99.10.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2428.99.11.00.00.0€	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.00.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.10.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2430.00.11.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.00.00.00.00.0€	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.01.00.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.01.10.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.01.11.00.00.0€	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Prin	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.00.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Enti	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.20.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.21.00.00.0€	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.90.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.10.91.00.00.0€	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Princ	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.99.00.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.99.10.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2438.99.11.00.00.0€	Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.00.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.10.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2440.00.11.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.00.00.00.00.0€	Transferências de Instituições Privadas - Específica E/M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.10.00.00.00.0€	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.10.10.00.00.0€	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2448.10.11.00.00.0€	Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2450.00.00.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
2450.00.10.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2450.00.11.00.00.0€	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principa	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2460.00.00.00.00.0€	Transferências do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2460.00.10.00.00.0€	Transferências do Exterior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2460.00.11.00.00.0€	Transferências do Exterior - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.00.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.10.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2470.00.11.00.00.0€	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2478.10.41.00.00.0€	Provenientes de Pessoas Físicas - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.00.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificadc	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.10.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2480.00.11.00.00.0€	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2900.00.00.00.00.0€	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2910.00.00.00.00.0€	Integralização de Capital Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2910.00.10.00.00.0€	Integralização de Capital Social	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2910.00.11.00.00.0€	Integralização de Capital Social - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.00.00.00.0€	Resultado do Banco Central	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.10.00.00.0€	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Der	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.11.00.00.0€	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Der	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.20.00.00.0€	Resultado do Banco Central - Demais Operações	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2920.00.21.00.00.0€	Resultado do Banco Central - Demais Operações - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2930.00.00.00.00.0€	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2930.00.10.00.00.0€	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2930.00.11.00.00.0€	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2940.00.00.00.00.0€	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2940.00.10.00.00.0€	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2940.00.11.00.00.0€	Resgate de Títulos do Tesouro - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2990.00.00.00.00.0€	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2990.00.10.00.00.0€	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2990.00.11.00.00.0€	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2998.00.20.00.00.0€	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
2998.00.21.00.00.0€	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicic	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
90000.00.00.00.00.€	**Deduções da Receita**	**1.998.443,33**	**0,00%**	**2.136.522,69**	**0,00%**	**2.382.166,08**	**1.008.100,00**	**1.108.900,00**	**1.219.800,00**
91110.00.00.00.00.€	Restituição de Impostos - Indébito Tributário	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91113.00.00.00.00.€	Restituição de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qual	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91113.03.10.00.00.€	Restituição IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Font	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91113.03.11.00.00.€	Restituição IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na Font	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.00.00.00.00.€	Restituição de Impostos Específicos de Estados/DF Municíp	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.01.10.00.00.€	Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.01.11.00.00.€	Restituição IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.01.40.00.00.€	Restituição ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.01.41.00.00.€	Restituição ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.02.30.00.00.€	Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91118.02.31.00.00.€	Restituição ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91120.00.00.00.00.€	Dedução de Taxas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91121.01.10.00.00.€	Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91121.01.11.00.00.€	Dedução de Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscaliza	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2014	% Var.	2015	% Var.	2016	2018 Média + 20,00	2019	2020
91122.01.10.00.00.€	Dedução de Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91122.01.11.00.00.€	Dedução de Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Prir	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91310.00.00.00.00.€	Dedução de Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91310.02.10.00.00.€	Dedução de Outras Receitas de Concessão, Permissão, Auto	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91310.02.11.00.00.€	Dedução de Outras Receitas de Concessão, Permissão, Auto	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91320.00.00.00.00.€	Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91321.00.40.00.00.€	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91321.00.41.00.00.€	Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91321.00.50.00.00.€	Dedução de Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91321.00.51.00.00.€	Dedução de Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91330.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Delegação de Serviços Públicos Mec	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91610.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Serviços Administrativos e Comerci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91610.01.10.00.00.€	Dedução de Receitas de Serviços Administrativos e Comerci	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91610.01.11.00.00.€	Dedução de Outras Receitas de Serviços Administrativos e	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91610.02.10.00.00.€	Dedução de Outras Receitas de Inscrição em Concursos e Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91610.02.11.00.00.€	Dedução de Outras Receitas de Inscrição em Concursos e Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91710.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específi	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.01.00.00.00.€	Dedução da Participação na Receita da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.01.20.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munici	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.01.21.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Munici	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.01.50.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.01.51.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.06.10.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91718.06.11.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91720.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Di	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Espec	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.00.00.00.€	Dedução da Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.10.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.11.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.20.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.21.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.30.00.00.€	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91728.01.31.00.00.€	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91750.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Outras Instituiç	1.998.443,33	0,00%	2.136.522,69	0,00%	2.382.166,08	1.008.100,00	1.108.900,00	1.219.800,00
91758.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Outras Instituiç	1.998.443,33	0,00%	2.136.522,69	0,00%	2.382.166,08	1.008.100,00	1.108.900,00	1.219.800,00
91758.01.10.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fund	1.998.443,33	0,00%	2.136.522,69	0,00%	2.382.166,08	1.008.100,00	1.108.900,00	1.219.800,00
91758.01.11.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Recursos do Fund	1.998.443,33	0,00%	2.136.522,69	0,00%	2.382.166,08	1.008.100,00	1.108.900,00	1.219.800,00
91770.00.00.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91770.00.10.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
91770.00.11.00.00.€	Dedução de Receitas de Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	**28.367.843,58**		**31.733.295,58**		**30.581.460,22**	**48.730.000,00**	**53.603.000,00**	**58.963.000,00**

JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO
Sec. Cultura e Turismo

FRANCISCLEIA FERREIRA DA SILVA
Controle Interno

JESSÉ PAZ DUTRA FILHO
Assessor Contábil/CRC - 12664 - MA